



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

ATO CRECI-19ª REGIÃO N° 005/2019

**RETIFICA O ATO N° 004/2018, de 21/11/2018, EXCLUINDO
A COBRANÇA DA TAXA DE ENVIO DE CARTÃO-DE
REGULARIDADE E ALVARÁ.**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI- 19ª Região
- MT, no uso das suas atribuições legais e Regimentais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Retificar o Ato 004/2019, editado em 21/11/2018,
no ítem Emolumentos, excluindo a letra p - Taxa de envio de cartão/alvará de regularidade
..... **R\$ 19,00 .**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2019.


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE


C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO